



ERRATA

Na publicação do ato oficial, no site “<https://www.ubatuba.sp.gov.br/diariooficial/>”, Decreto nº 8442/2024, **onde se lê:**

“Diretor Técnico Financeiro...

...

Art. 1º Fica nomeado, para responder pelo cargo de Diretor Técnico Financeiro...”

Leia-se:

“Diretor Administrativo Financeiro...

...

Art. 1º Fica nomeado, para responder pelo cargo de Diretor Administrativo Financeiro...”

Decreto nº 8442/2024 republicado na íntegra.

Assessoria Chefe de Gabinete